PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2498 – PARNAMIRIM, RN, 7 DE ABRIL DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0377, de 04 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA HELENA DANTAS DE ALCÂNTARA,** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0379, de 05 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ISABEL CRISTINA FERREIRA ASSUNÇÃO DA SILVEIRA,** de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0380, de 05 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **GUSTAVO WAGNER WANDERLEI GURGEL,** de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Contadoria Geral, lotado na Controladoria Geral do Município - CONGE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0381, de 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Gratificação de Urgência e Emergência, concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA,** Mat. 1017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0382, de 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Gratificação de Urgência e Emergência, concedida à servidora **SARA MARCELINO DA SILVA**, Mat. 12312, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0383, de 05 de abril, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor **WILLEM MESSIAS DE ANDRADE**, mat. 5991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0384, de 05 de abril, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, mat. 0484, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0385, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Secretária Adjunta de Assistência Social - SEMAS, **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SOARES,** o valor de R$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Maceió/AL, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **"XX ENCONTRO REGIONAL DO NORDESTE/CONGEMAS".**

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0386, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CRISTIANE ALVES PEREIRA,** o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a uma diária de viagem a Maceió/AL, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **"XX ENCONTRO DO NORDESTE/CONGEMAS".**

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0387, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS,** o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a duas diárias de viagem a Maceió/AL, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **"XX ENCONTRO DO NORDESTE/CONGEMAS".**

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0388, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ**, o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a duas diárias de viagem a Maceió/AL, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **"XX ENCONTRO DO NORDESTE/CONGEMAS".**

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
CONGE

PORTARIA N° 002/2018

CONGE, 05 de abril de 2018.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **JOÃO CAVALCANTI LUCAS DE SENA**, matrícula N° 12097 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Controladoria Geral do Município – CONGE:

Contrato nº	Empresa	Objeto
214/2014	Ciccarelli e França Ltda ME CNPJ:04.826.331/0001-36	Prestação de serviço com remanufaturamento de toners e cartuchos, com aplicação de peças.
243/2013	G. Trigueiro Tecnologia – ME CNPJ:14.273.573/0001-01	Prestação de serviço com locação de equipamentos.

Art. 2°O fiscal de contratos possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todos ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal de Assistência Social informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art.3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

2. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

3. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal de contrato.

Art.4° A atribuição do Fiscal de Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Controlador Geral do Município

PORTARIA N° 003/2018

CONGE, 05 de abril de 2018.

A (NOME DA SECRETARIA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **KARISE KARISLANY GOMES,** matrícula N°8440 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Controladoria Geral do Município – CONGE:

Contrato nº	Empresa	Objeto
169/2013	Ícone Sistema e Processamento de dados Ltda CNPJ:04.826.331/0001-36	Prestação de serviço de locação de software de contabilidade pública em 2(dois) módulos: Manutenção e atualização de sistema informatizado de contabilidade e módulo orçamentário .

Art. 2° O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

b) Sugerir eventuais modificações contratuais;

c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

e) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Controlador Geral do Município

PORTARIAS
PROGE

PORTARIA N° 001/2018

Procuradoria Geral do Município 05 de abril de 2018

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **ISMÁLIA LARA MOTA LOPES**, matrícula N°6763 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da PROGE:

Contrato nº	Empresa	Objeto
401232	ECOSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 04.159.827/0001-01)	Aquisição das persianas

Art. 2° O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

f) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
g) Sugerir eventuais modificações contratuais;
h) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
i) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
j) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

d) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
e) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
f) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO
Procurador – Geral do Município

PORTARIAS
SEARH

PORTARIA Nº 116/2018 – SEARH, de 26 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211, I, "a", da Lei nº 140, de 25 de julho de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim, em conformidade com o disposto nos artigos 167 e 168, da Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar infringências às proibições e deveres da servidora **SÂMIA TATIANA ALMEIDA ALVES**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, de acordo com a Portaria nº 484/17;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD - designada pela Portaria nº 557/17, após a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação da penalidade de "**SUSPENSÃO POR 60 (sessenta) DIAS",** à servidora **SÂMIA TATIANA ALMEIDA ALVES** por violação dos deveres previstos no Art. 168, incisos I, II e III, da Lei nº 140/69, bem como por violação da proibição prevista no Art. 117, incisos I e IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A servidora não receberá seus vencimentos e remuneração durante o período da **"SUSPENSÃO"** nos termos do artigo 177, II, "a" do Estatuto dos Servidores desta municipalidade. Tal pena disciplinar deverá iniciar no primeiro dia útil após ciência da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Portaria nº 157/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a solicitação teve autorização do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **AVANIZA DE ARAUJO LIMA**, matricula Nº. 1435, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19/03/2018 16/06/2018, referente ao quinquênio de 18/02/1996 a 18/02/2001, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 186/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DIANE CRISTINA RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula n° 12079, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Medica nº 135 de 01.03.2018, no período de 01.03.2018 a 01.03.2019.
A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 187/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELISANGELA JANNE DE ARAÚJO OLIMPIO MACEDO,** matrícula n° 7134, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Medica nº 110 de 27.02.2018, no período de 27.02.2018 a 27.02.2019.
A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 188/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CARMEM SILVA DE MEDEIROS**, matrícula n° 3898, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Medica nº 125 de 27.02.2018, no período de 27.02.2018 a 27.02.2019.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 189/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **ROSEMEIRE ATAIDE DOMINGOS,** matrícula nº 1069, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 127 de 27.02.2018, retroagindo ao período de 21.02.2018 a 07.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 190/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **PAULA MARIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 15881, Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria de Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 182 de 08.03.2018, retroagindo ao período de 07.03.2018 a 04.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 191/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **ANA TEREZA DE OLIVEIRA PINTO,** matrícula nº 10119, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 04 (quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº. 184 de 08.03.2018, retroagindo ao período de 06.03.2018 a 09.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 192/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **ANDREIA JUÇARA DA SILVA TRINDADE,** matrícula nº 11651, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 109 de 22.02.2018, retroagindo ao período de 31.02.2018 a 22.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 193/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **AMANDA DOS SANTOS CAMARA BEZERRA,** matrícula nº 13798, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 08 (oito) dias, conforme Conclusão Médica nº. 146 de 06.03.2018, retroagindo ao período de 23.02.2018 a 02.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 194/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **MARLISE LISBOA GALVÃO,** matrícula nº 12076, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 154 de 06.03.2018, retroagindo ao período de 26.02.2018 a 12.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 195/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **ARINETE ALVES DANTAS,** matrícula nº 1027, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 157 de 06.03.2018, retroagindo ao período de 26.02.2018 a 26.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 196/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **WARIMU MOREIRA MUSSULLY,** matrícula nº 10409, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 162 de 06.03.2018, retroagindo ao período de 01.03.2018 a 29.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 197/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **ANA KARINA D. CAMARA DANTAS**, matrícula nº 3851, Enfermeira, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Conclusão Médica nº. 163 de 06.03.2018, retroagindo ao período de 22.02.2018 a 03.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 198/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **ANA CARLA DOS SANTOS,** matrícula nº 13026, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 112 de 27.02.2018, retroagindo ao período de 20.02.2018 a 19.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 199/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 1499, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 68 de 08.02.2018, retroagindo ao período de 03.02.2018 a 03.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 200/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **EDNA MARIA DANTAS DE ARAÚJO,** matrícula nº 9652, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 130 de 01.03.2018, retroagindo ao período de 22.02.2018 a 23.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 201/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, **GLEYCY KELLY M. S SOUZA**, matrícula nº 11198, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 200 de 13.03.2018, retroagindo ao período de 09.03.2018 a 07.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 202/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ANDREA DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula nº 10010, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 85 de 15.02.2018, retroagindo ao período de 26.01.2018 a 25.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 203/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **MARIA DE LOUEDES PONES NETA,** matrícula nº 14044, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 54 de 06.02.2018, retroagindo ao período de 02.01.2018 a 01.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 204/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora ROSEANE VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 8351, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 59 de 06.02.2018, retroagindo ao período de 19.01.2018 a 18.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 205/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **MARIA JANICELIDE DA SILVA**, matrícula nº 14270, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 62 de 06.02.2018, retroagindo ao período de 27.01.2018 a 26.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 206/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **KARLA MAGAISE COSTA MAGALHÃES PADILHA,** matrícula nº 18945, Gerente, lotada na Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 113 de 27.02.2018, retroagindo ao período de 15.02.2018 a 04.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 207/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **KEYLA CHRISTNA DE OLIVEIRA SANTOS,** matrícula nº 18813, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 122 de 27.02.2018, retroagindo ao período de 16.02.2018 a 15.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 208/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora AURICLIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 9668, Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 102 de 06.03.2018, retroagindo ao período de 15.02.2018 a 14.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 209/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ANDRESSA LOPES CESAR DE SÁ ROCHA,** matrícula nº 14871, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 77 de 08.02.2018, retroagindo ao período de 05.02.2018 a 04.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 210/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **THALITA DANTAS GONÇALVES,** matrícula nº 13116, Arquivista, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 129 de 01.03.2018, retroagindo ao período de 18.02.2018 a 17.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 211/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora UÉLIDA JORDÃO FARIAS, matrícula nº 18112, Médica, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 148 de 13.03.2018, retroagindo ao período de 01.03.2018 a 28.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 212/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **PRISCILA LOPES DA SILVA,** matrícula nº 13504, Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 194 de 13.03.2018, retroagindo ao período de 02.03.2018 a 29.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 213/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **MARCIONILLA THATIELLY S. DO NASCIMENTO,** matrícula nº 13580, Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 201 de 13.03.2018, retroagindo ao período de 07.03.2018 a 04.07.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 214/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora FRANCISCA IARA B. DA CUNHA SOUZA, matrícula nº 6046, Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 93 de 20.02.2018, retroagindo ao período de 08.02.2018 a 07.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 215/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar a servidora **MARIA DEUZA LEITE**, matrícula nº 1076, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 177.325.657-0.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 216/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o servidor **GILSON SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 3816, Mecânico, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano

Portaria nº 217/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/01/2017, sob o nº de benefício 174.939.391-0.

Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

Considerando por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **ARISTELA NUNES FREIRE CONFESSOR,** matrícula nº 55, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 174.939.391-0.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 218/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **MARIA DO ROSARIO AVELINO BEZERRA SILVA,** matricula nº. 698, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 09/04/2018 a 07/07/2018, referente ao quinquênio de 01/12/2001 a 01/12/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 219/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **SUELY RIBEIRO DE MEDEIROS DANTAS SARAIVA** , matrícula nº 4606, no cargo de Encarregada da Área de Saúde N2 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 220/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **JÚLIO RICARDO DO NASCIMENTO ,** matrícula nº 2669, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2018 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 221/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **ROSEMARY FAÇANHA DE ANDRADE SANTOS ,** matrícula nº 6701, no cargo de Encarregado da Àrea de Saúde N1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2018 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 222/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **DENILSON TAVARES DA SILVA SOUSA** , matrícula nº 9034 , no cargo de Diretor de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 223/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **JULIANNE WANESSA RODRIGUES NEVES** , matrícula nº 6886, no cargo de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 224/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **AURIZETE XAVIER BARBOSA ,** matrícula nº 1026 , no cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de

01/03/2018 referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017
PROCESSO Nº 381180/2017

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do Pregão Eletrônico de aquisição de material de consumo (bloqueador solar e protetor labial) destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do Município de Parnamirim/RN.

Empresa Vencedora:
ALOISIO PINHEIRO DE SANTAN - ME: LOTE ÚNICO – Valor global R$ 134.977,92 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para manutenção e reparo de instrumentos musicais da Secretaria de Assistência Social. A sessão de disputa será no dia 20 de abril de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação:714440. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 06 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃ
ELETRÔNICO-SRP – Nº 29/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de mão de obra especializada, com reposição de peças, em empresa de manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos automotores nacionais e importados de médio e grande porte, movidos a diesel, por demanda. A sessão de disputa será no dia 20 de abril de 2018 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 714437/2018. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a SUSPENSÃO da licitação supracitada, cujo objeto é a futura contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados às Secretarias Municipais de Limpeza Urbana - SELIM, Obras Públicas e Saneamento - SEMOP e de Serviços Urbanos – SEMSUR., marcada para o dia 10 de abril de 2018, para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente, de acordo com o disposto no art. 21 § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim, 06 de abril de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

EXTRATOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 12/2018

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para gradativa aquisição de bebedouros industriais para suprir as necessidades das unidades da rede de ensino do município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, lote único no valor global de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Parnamirim, 06 de abril de 2018.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA
Pregoeira/PMP

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 59/2018 – PROTOCOLO N.º 2018244161- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/ JOAQUIM F. NETO EIRELI- OBJETO: Confecção de materiais gráficos destinados a todas as Secretarias Municipais conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços n°

12/2018 – SEARH, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2018- Prefeitura Municipal de Parnamirim - VALOR R$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta Reais)- RECURSOS: Recursos próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Fonte: 101; Dotação Orçamentária: 02.021- Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa: 33.90.30- Materiais de Consumo- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892/2013.

Parnamirim, 05 de abril de 2018.

FABIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Pela Contratante

JOAQUIM FERNANDES NETO
JOAQUIM F. NETO EIRELI
Pela contratada

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – PROTOCOLO N.º 2018244021- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO. OBJETO: Aquisição de 11,350KG de gás hidroflourcarbono H410A para abastecimento de condicionadores de ar pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos- SEARH e a Secretaria Municipal de Saude- SESAD conforme especificações contidas na Ata da 74.ª Reunião daComissãoOrçamentista Permanente- COP da SEARH, VALOR R$ 597,04 (quinhentos e noventa e sete Reais e quatro centavos)- RECURSOS: Recursos próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Fonte: 101; Dotação Orçamentária: 02.021- Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.002.2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa: 33.90.30- Materiais de Consumo- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

Parnamirim, 06 de abril de 2018.

FABIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Pela Contratante

PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO
Pela contratada

EXTRATOS
SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA FÍSICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRIBUTAÇÃO (SEMUT); LIMPEZA URBANA (SELIM); TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRA); TURISMO ESPORTE E LAZER (SETEL); SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR); MEIO AMBINETE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMUR); OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO (SEMOP) E HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB) DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, no valor global de R$ 1.695.985,07 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2018.

FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

ACOLHO a adjudicação no julgamento do Processo Licitatório nº 393063/2017, na modalidade Concorrência nº 001/2017, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto Serviços de manutenção dos imóveis que compõem a estrutura física das Secretarias Municipais de Tributação (SEMUT); limpeza Urbana (SELIM); Trânsito e Transporte (SETRA); Turismo Esporte e Lazer (SETEL); Serviços Urbanos (SEMSUR); Meio Ambinete e desenvolvimento Urbano (SEMUR); Obras Públicas e Saneamento (SEMOP) e Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação a empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME,** CNPJ: 14.733.583/0001-74 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabiveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2018.

FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS
CÂMARA

EXTRATOS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ COSTEIRA RENT A CAR EIRELI - ME - CNPJ N° 08.228.979/0001-61. OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor contratual da prestação dos serviços de locação de 05(cinco) veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes do Vereadores, pelo período de 12 (doze) meses – Valor Global: O valor global do Contrato é de R$90.000,00 (noventa mil reais), fica suprimido em R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e automaticamente o valor do Contrato 006/2017 será o correspondente a R$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) RECURSOS: 01.031.001.2011 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de janeiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. Objeto: Registro de preços, por lote, para eventual Contratação de empresa especializada para criação e serviços de confecção placas e medalhas a serem entregues em sessões solenes e outras homenagens realizadas pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 29 de março de 2018.

HANILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**		
CNPJ: **08.424.210/0001-19**	Telefone: **(84) 3344-3130**	Email: **norteplaca@norteplaca.com.br**
Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS, 0 , RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59012-200**		
Representante: **LORENA PACHECO DIAS** - CPF: **785.946.264-87**		

LOTE - ÚNICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002405 - Medalhas em aço inox polido, com gravação em baixo relevo frente e verso, com estojo em veludo, com 6cms de diâmetro.	NORTE PLACA	UND	50,00	172,390	8.619,50
2	0002406 - Placas tipo certificado em acrílico cristal de 3mm, com impressão em reverso, em policromia com verniz, medindo 30x21cms.	NORTE PLACA	UND	100,00	147,840	14.784,00
3	0002407 - Placas para homenagem em acrílico cristal de 3mm, com impressão em reverso, em policromia com verniz, com estojo em veludo, aba interna medindo 18x13,5cms.	NORTE PLACA	UND	150,00	321,200	48.180,00
4	0002408 - Medalhas em Zamak, dourado, impressão frente e verso, com fita, com estojo em veludo, com 7cms de diâmetro.	NORTE PLACA	UND	50,00	169,840	8.492,00
5	0002409 - Placas em lâmina de PVC 2mm, face em adesivo auto colante em policromia com verniz, fixadas com fita dupla face medindo 60x30cms	NORTE PLACA	UND	30,00	110,000	3.300,00
6	0002410 - Placa em lâmina de PVC 2mm, face em adesivo auto colante em policromia com verniz, fixadas com fita dupla face medindo 30x10cms.	NORTE PLACA	UND	50,00	55,440	2.772,00
7	0002411 - Placa de homenagem em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com estojo em veludo 21x15cms.	NORTE PLACA	UND	40,00	369,600	14.784,00
VALOR GLOBAL LOTE - ÚNICO						**100.931,50**

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 29 de março de 2018.

HANILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **H BONITA COMERCIO LTDA-ME**		
CNPJ: **12.122.858/0001-08**	Email: walbercesar2008@hotmail.com	Telefone: **(84) 3211-9061**
Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 593, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-200**		
Representante: **HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA** - RG: **2971674 SSP/RN**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R$)	Vlr. Total(R$)
36	0002320 - Lixeira inox 16 LTS	BRINOX	UND	10,00	80,000	800,00

Valor Global: R$ 800,00, (oitocentos reais).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 29 de março de 2018.

HANILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**		
CNPJ: **70.152.095/0001-44**	Email: **grupo@trevoecia.com.br**	Telefone: (84) **3663-7086**
Endereço: **RUA ITAPUI, 48 , LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP: 59.135-270**		
Representante: LAYSE SOUZA MAIA - RG: **2119907/SSP RN**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R$)	Vlr. Total(R$)
14	0001692 - Lustra móveis de 200ml c/12unds		CX	60,00	29,520	1.771,20
32	0001718 - Vassouras para vaso sanitário, piaçava		UND	20,00	1,550	31,00

Valor Global: R$ 1.802,20, (um mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 29 de março de 2018.

HANILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **JOAQUIM F NETO EIRELI**

CNPJ: **40.783.060/0001-42** Telefone: Email:

Endereço: **AVENIDA DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 931 , PANATIS II, NATAL/RN, CEP: 59108-500**

Representante: **JOAQUIM FERNANDES NETO** - CPF: **200.395.144-04**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001676 - Água Sanitária de 1.000ml, de uso doméstico, com reg no min da Saúde c/12unds	MARILUX	CX	150,00	16,000	2.400,00
2	0001678 - Balde plástico 20litros	POLYUTIL	UND	20,00	5,900	118,00
3	0001679 - Buchas dupla face grandes	SHOW CLEAN	UND	30,00	0,350	10,50
5	0001682 - Cestos grande c/tampa e pedal 72litros	SANREMO	UND	10,00	70,000	700,00
6	0001683 - Cestos grande c/tampa 85litros	POLYUTIL	UND	10,00	42,000	420,00
7	0001684 - Cestos pequenos c/tampa e pedal 16litros	POLYUTIL	UND	15,00	17,000	255,00
8	0001685 - Desinfetante líquido de 500ml, c/12unds	MARILUX	CX	100,00	13,000	1.300,00
9	0001686 - Detergente líquido de 500ml, c/12unds	MARILUX	CX	80,00	12,000	960,00
10	0001688 - Flanelas grandes 40x60cm	CRISTAL	UND	70,00	1,200	84,00
11	0001689 - Fósforo c/20unds, maço de 10caixas	QUE LUZ	pct	5,00	40,000	200,00
12	0001690 - Lã de aço 10x14unds	MARILUX	PCT	20,00	12,000	240,00
13	0001691 - Limpador multiuso instatâneo de 500ml c/12unds	MARILUX	CX	40,00	23,500	940,00
15	0000337 - Odorizador de Ar de 400ml	ULTRA FLASH	UND	350,00	6,900	2.415,00
16	0002317 - Pá de plástico para lixo	ESPERANÇA	UND	20,00	2,500	50,00
17	0002318 - Papel higiênico folha simples, c/ 64 unds rolo grande	PERSONALITE	fardo	800,00	25,000	20.000,00
18	0001702 - Papel Toalha interfolhado c/1.000unds 100%celulose	RESERVA	PCT	800,00	8,000	6.400,00
19	0001704 - Papel toalha interfolhado, c/1000simples branco	RESERVA	PCT	1000,00	6,500	6.500,00
20	0001705 - Pastilhas Sanitárias c/suporte	MARILUX	UND	100,00	0,700	70,00
21	0001706 - Polidor p/alumínio de 500ml c/12unds	MARILUX	CX	10,00	19,000	190,00
22	0001707 - Rodos 40cm	ESPERANÇA	UND	40,00	5,100	204,00
23	0001708 - Sabão em pedra, c/10pct de 5unds	MARILUX	CX	10,00	37,000	370,00
24	0001709 - Sabão em Pó de 500g, c/20unds	MARILUX	CX	20,00	29,000	580,00
25	0001710 - Sabonete líquido, de 1 litro	STARLUX	UND	200,00	2,000	400,00

26	0001712 - Saco p/lixo 100L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	1000,00	11,000	11.000,00
27	0001713 - Saco p/lixo 60L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	800,00	10,000	8.000,00
28	0001714 - Saco p/lixo 40L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	2000,00	5,500	11.000,00
29	0000354 - Vassourão GARI de 40cm	ESPERANÇA	UND	10,00	7,600	76,00
30	0001716 - Vassoura de piaçava nº 14	ESPERANÇA	UND	50,00	5,000	250,00
31	0001717 - Vassoura de nylon de 60cm (pelo)	ESPERANÇA	UND	100,00	7,200	720,00
33	0001719 - Luva p/limpeza, tamanho médio em látex	TALGE	PAR	50,00	2,000	100,00
34	0001720 - Luva p/limpeza, tamanho grande em látex	TALGE	PAR	50,00	2,000	100,00
35	0001721 - Copo descartável 150ml, c/2.500unds	TOTAL PLAST	CX	500,00	45,000	22.500,00
37	0002321 - Papel alumínio	WYDA	ROLO	30,00	1,900	57,00
38	0002319 - Vassoura de nylon cerdas macias	ESPERANÇA	UND	30,00	4,800	144,00
39	0001722 - Copo descartável 300ml, c/2.000unds	TOTALPLAST	CX	200,00	75,600	15.120,00
40	0001723 - Copo descartável 50ml c/5.000unds	TOTALPLAST	CX	200,00	51,800	10.360,00
41	0002326 - Álcool líquido de 1.000ml, de uso doméstico, com registro Min. da Saúde, c/ 12 unds	SANTA CRUZ	CX	100,00	49,000	4.900,00
42	0002347 - Álcool etílico hidratado em gel 500gr	SANTA CRUZ	UND	100,00	4,400	440,00
43	0002328 - Pano de chão	CRISTAL	UND	200,00	1,500	300,00
44	0002329 - Pano de prato	CRISTAL	UND	200,00	1,200	240,00

Valor Global: R$ 130.113,50, (cento e trinta mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 29 de março de 2018.

HANILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME**						
CNPJ: **13.165.472/0001-46**		Email: **ff_distribuidora@yahoo.com.br**			Telefone: (**84) 3645-0591**	
Endereço: **DR. CARLOS MATEUS, 351 Loja 01, MONTE CASTELO, Parnamirim/RN, CEP: 59146-210**						
Representante: **RENATHA MAYARA SOBRINHA DA SILVA** - RG: **2093930 SSP/RN**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0001680 - Cera líquida de 500ml c/12unds		CX	50,00	15,000	750,00

Valor Global: R$ 750,00, (setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 29 de março de 2018.

HANILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **COMERCIAL JA LTDA**						
CNPJ: **01.653.918/0001-00**		Email: **ja_comercial@hotmail.com**			Telefone: **(84)3223-2505**	
Endereço: **AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504 , ALEXCRIM, NATAL/RN, CEP: 59.030-350**						
Representante: **JOAQUIM FERNANDES NETO** - RG: **368292 SSP/RN**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001727 - Almofada p/carimbo Nº 3 - azul	CARBRINK	UND	10,00	3,500	35,00
3	0001729 - Anote e cole(postit) c/4 38x51 c/48unid	BRW	CX	30,00	73,000	2.190,00
4	0001730 - Anote e cole (postit) 76x76 c/ 48 unid.	BRW	CX	30,00	50,000	1.500,00
5	0001731 - Apagadores p/quadros brancos	CARBRINK	UND	20,00	3,000	60,00
6	0001732 - Apontadores de 1 furo c/24 unid.	GOLLER	CX	5,00	6,000	30,00
7	0001733 - Bandejas simples c/1 divisória	WALLEU	UND	40,00	14,000	560,00
8	0001734 - Bandejas de entrada e saída c/2 divisórias.	WALLEU	UND	40,00	25,600	1.024,00
9	0001738 - Borracha bicolor azul/vermelha c/40und	GOLLER	CX	30,00	11,200	336,00
10	0001740 - Borrachas brancas quadradas nº 20 c/20 unid.	GOLLER	CX	20,00	5,000	100,00
11	0001741 - Caixa Arquivo Polionda Jumbo c/12unid	POLIBRAS	CX	250,00	52,000	13.000,00

12	0001742 - Caixa organizadora Polionda Tam. Grande c/ 3 unid.	POLIBRAS	CX	50,00	54,000	2.700,00
13	0001743 - Caixa organizadora Polionda Tam. médio c/ 3 unid.	POLIBRAS	CX	50,00	45,000	2.250,00
14	0001745 - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, embalagem com 50 unidades.	BIC	CX	200,00	24,000	4.800,00
15	0001746 - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, embalagem com 50 unidades.	BIC	CX	200,00	25,000	5.000,00
16	0001747 - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, embalagem com 50 unidades.	BIC	CX	30,00	25,000	750,00
17	0001748 - Canetas permanentes p/CD.	GOLLER	CX	20,00	18,500	370,00
18	0001749 - Caneta marca texto c/12unid.	BRW	CX	100,00	10,000	1.000,00
19	0001750 - Capa e contracapa plástica p/encadernação	CIMEP	PAR	3000,00	0,800	2.400,00
21	0001752 - Clipes Nº 1 c/ 100 unid.	BACCHI	CX	50,00	1,500	75,00
22	0001753 - Clipes Nº 2/0, niquelado, com tratamento antiferruginoso c/ 100 unid.	BACCHI	CX	500,00	1,700	850,00
23	0001754 - Clipes Nº 4/0, niquelado, com tratamento antiferruginoso c/ 50 unid.	BACCHI	CX	500,00	1,600	800,00
24	0001755 - Clipes Nº 6/0, niquelado, com tratamento antiferruginoso c/ 50 unid.	BACCHI	CX	500,00	2,800	1.400,00
25	0001756 - Clipes Nº 8/0, niquelado, com tratamento antiferruginoso c/ 25 unid.	BACCHI	CX	50,00	2,600	130,00
26	0001757 - Cola, composição polivinil, acetato-pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxica, com 90 gramas, tipo líquido, com certificado de segurança do Inmetro, c/12 unid.	BAMBINI	CX	50,00	12,000	600,00
27	0001758 - Corretivo líquido, c/12 unid.	VMP	CX	20,00	14,500	290,00
28	0001760 - Elástico borracha c/100g.	PREMIER	saco	100,00	2,400	240,00
29	0001761 - Envelope branco tam. 115 x 116, c/ 1.000 unid. - carta	FORONI	CX	30,00	50,000	1.500,00
30	0001762 - Envelope tipo ofício, branco, c/1000	FORONI	CX	100,00	60,000	6.000,00
31	0001763 - Envelope tipo saco, A4 amarelo, c/250	FORONI	CX	30,00	52,500	1.575,00
33	0001767 - Espiral nº 7	CIMEP	UND	100,00	0,080	8,00
34	0001768 - Espiral nº 12	CIMEP	UND	100,00	0,100	10,00
35	0001769 - Espiral nº 17	CIMEP	UND	100,00	0,150	15,00

36	0001770 - Espiral nº 25	CIMEP	UND	150,00	0,400	60,00
37	0001771 - Espiral nº 29	CIMEP	UND	100,00	0,600	60,00
38	0001772 - Espiral nº 33	CIMEP	UND	100,00	0,800	80,00
39	0001773 - Estilete lâmina larga 18 mm, c/12 unid	BRW	CX	10,00	14,400	144,00
40	0001774 - Etiquetas Ink Jet+laser adesivas c/10 por folha c/100fls	LINK	CX	50,00	24,000	1.200,00
41	0001775 - Etiqueta Ink Jet+laser adesivas c/1 por folha c/100fls	LINK	CX	20,00	25,600	512,00
42	0001776 - Etiquetas Ink Jet+laser adesivas c/20 por folha c/100fls	LINK	CX	50,00	25,600	1.280,00
43	0001777 - Extrator p/grampos com 12 unid	BRW	CX	20,00	18,000	360,00
44	0001778 - Fita adesiva 50 x 50 kraft	EUROCEL	UND	200,00	7,700	1.540,00
45	0001779 - Fita adesiva 25 x 50 kraft	EUROCEL	UND	200,00	4,200	840,00
46	0001780 - Fita adesiva dupla face 19 x 30	EUROCEL	UND	200,00	4,200	840,00
47	0001781 - Fita adesiva transparente 45mm x 50m	EUROCEL	UND	200,00	2,300	460,00
48	0001782 - Fita adesiva transparente 25mm x 50m	EUROCEL	UND	50,00	1,900	95,00
49	0001783 - Fita adesiva transparente pequena 12x30	EUROCEL	UND	50,00	0,500	25,00
50	0001784 - Grampeadores grandes p/100 folhas	GENIAL	UND	30,00	79,000	2.370,00
51	0001785 - Grampeadores peq. p/30 folhas	MASTERPRINT	UND	50,00	24,000	1.200,00
52	0001787 - Grampos plásticos longos encadernador c/20 pct.	DELLO	CX	100,00	187,000	18.700,00
53	0001788 - Grampos plásticos encadernador c/20 pct.	DELLO	CX	100,00	126,000	12.600,00
54	0001789 - Grampos 26/6 c/ 5.000 unid.	DUBLIN	CX	150,00	4,100	615,00
55	0001790 - Grampos p/grampeador grande 23/9, c/5.000 unid.	BACCHI	CX	20,00	12,000	240,00
56	0001791 - Lâmina p/estiletes grandes c/10	MASTERPRINT	CX	20,00	2,700	54,00
57	0001792 - Lápis grafite Nº 2 c/144 unid.	MASTERPRINT	CX	30,00	28,800	864,00
58	0001794 - Livro de protocolo c/100 folhas	GRAFSET	UND	70,00	7,000	490,00
59	0001795 - Livros de atas 100 fls. páginas enumeradas	GRAFSET	UND	100,00	8,000	800,00
60	0001797 - Papel contato transparente c/25 m	PLASTFIC	ROLO	30,00	29,000	870,00
61	0001798 - Papel Ofício A4, c/10 resmas	COPIMAX	CX	1000,00	150,000	150.000,00
62	0001800 - Papel peso 40 c/250 folhas A4	SANTA MARIA	PCT	150,00	16,000	2.400,00
63	0001801 - Papel Peso 60 c/250 folhas A4	SANTA MARIA	PCT	500,00	30,000	15.000,00
64	0001802 - Pasta AZ ofício larga	POLICART	UND	300,00	6,000	1.800,00
65	0001804 - Pasta catálogo c/50 folhas	ELOPLAST	UND	50,00	8,000	400,00
66	0001805 - Pasta de dedo (molha dedo)	CARBRINK	UND	30,00	2,000	60,00
67	0001807 - Pasta fina p/documentos em L	ACP	UND	1000,00	0,600	600,00
68	0001808 - Pasta suspensa transparente	ACP	UND	200,00	2,100	420,00
69	0001809 - Pasta transparente 20mm	POLICART	UND	100,00	1,900	190,00
70	0001810 - Pasta transparente 30mm	POLICART	UND	100,00	2,200	220,00
71	0001811 - Pasta transparente 40mm	POLICART	UND	100,00	2,700	270,00
72	0001812 - Pasta transparente c/elástico ofício	ACP	UND	100,00	1,200	120,00
73	0001813 - Pasta transparente c/grampo ofício	POLIBRAS	UND	80,00	1,300	104,00

74	0001814 - Perfurador papel p/30 folhas	MASTERPRINT	UND	30,00	24,000	720,00
75	0001815 - Pincel atômico AZUL c/12 unid.	MASTERPRINT	CX	10,00	16,000	160,00
76	0001816 - Pincel atômico PRETO c/12 unid.	MASTERPRINT	CX	10,00	16,000	160,00
77	0001819 - Pranchetas tam. ofício em acrílico	WALLEU	UND	100,00	9,000	900,00
80	0001822 - Reabastecedor p/carimbo c/ 12 unid.	GOLLER	CX	10,00	23,000	230,00
81	0001825 - Régua 30 cm	WALLEU	UND	50,00	0,500	25,00
82	0001826 - Sacos plásticos para documentos	DAC	UND	1000,00	0,200	200,00
83	0001827 - Tesoura multiuso grande	GOLLER	UND	50,00	4,500	225,00
85	0002325 - Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, c/ 12 unds	GOLLER	UND	30,00	0,800	24,00
86	0002330 - Agenda permanente	FORONI	UND	20,00	18,000	360,00
87	0002331 - Alfinetes de 6mm p/ mural com 50 unds	BACCHI	CX	100,00	3,600	360,00
88	0002345 - Calculadora de mesa	PROCALC	UND	20,00	11,000	220,00
89	0002346 - Porta lápis p/ mesa	WALLEU	UND	30,00	4,900	147,00
90	0001111 - FITA CREPE 50X50M	EUROCEL	UND	50,00	5,500	275,00
91	0002332 - Fita dupla face 25mmx30,m	EUROCEL	UND	100,00	5,100	510,00
93	0002333 - Pistola para cola quente	GENIAL	UND	10,00	14,500	145,00
94	0002334 - Bastão cola quente 11,2mmx30cm	GRAMPLINE	UND	50,00	0,700	35,00
95	0000011 - CD ROM gravável (cd-r), capacidade 80 minutos, 700 mb.	ELGIN	UND	1000,00	0,800	800,00
96	0000021 - DVD-R GRAVAVEL CAPACIDADE DE 4.7 GB	ELGIN	UND	500,00	0,800	400,00
98	0002335 - Cinta elástica para processo 30mm azul bic	SN	UND	500,00	1,500	750,00
99	0002336 - Grampeador tipo alicate para 30 folhas	MAPED	UND	30,00	33,800	1.014,00
100	0002337 - Pasta sanfonada c/ 30 divisórias	POLIBRAS	UND	30,00	32,000	960,00
101	0002338 - Pasta sanfonada c/ 12 divisórias	POLIBRAS	UND	30,00	18,000	540,00
102	0002339 - Prancheta de acrílico c/ prendedor	WALLEU	UND	30,00	9,000	270,00
104	0002341 - Prendedor para papel de aço 19mm	WALLEU	UND	100,00	0,500	50,00
105	0002342 - Prendedor para papel de aço 41mm	GOLLER	UND	100,00	0,900	90,00
106	0000045 - Prendedor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável; Corpo medindo 32mm; Abertura de 15mm; Capacidade para prender até 150 fls. de papel 75g/m²; Cor verde. Caixa com 12unidades. O produto deverá atender se pertinente, as normas da ABNT e do INMETRO.	GOLLER	CX	100,00	9,600	960,00
107	0002343 - Adesivo 19mm redondo p/ convite	LINK	PCT	1000,00	2,800	2.800,00
108	0002344 - Adesivo 12mm redondo p/ convite	LINK	PCT	1000,00	2,800	2.800,00
109	0002348 - Envelope 72mmx108mm cor azul	FORONI	UND	5000,00	0,200	1.000,00
110	0002349 - Envelope 72mmx108mm cor amarela	FORONI	UND	5000,00	0,200	1.000,00
111	0002350 - Envelope 162mmx229mm cor azul	FORONI	UND	5000,00	0,400	2.000,00
112	0002351 - Envelope 162mmx229mm cor amarela	FORONI	UND	5000,00	0,400	2.000,00

Valor Global: R$ 291.611,00, (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e onze reais).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 29 de março de 2018.

HANILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **H BONITA COMERCIO LTDA-ME**		
CNPJ: **12.122.858/0001-08**	Email: walbercesar2008@hotmail.com	Telefone: **(84) 3211-9061**
Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 593, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-200**		
Representante: **HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA** - RG: **2971674 SSP/RN**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0001728 - Anote & cole (postit) 76x102 c/48 unid.	3M	CX	30,00	75,000	2.250,00
20	0001751 - Clipes nº 01 dourado c/100 unid	ECCO	CX	50,00	2,000	100,00
32	0002323 - Envelope branco tam A4	FORONI	CX	300,00	25,000	7.500,00
84	0002324 - Lapiseira 0.7mm, c/ 12 unds	CIS	CX	25,00	15,000	375,00
92	0000015 - Cola em bastão, unidade com 40g, transparente, com solvente, composto de resina sintética, glicerina, água e conservantes, não toxica. Validade superior a 12 meses a partir da data da entrada.	CIS	UND	100,00	5,000	500,00
97	0000051 - Capa para armazenamento de CD em papel triplex 240 gramas acabamento: corte especial.	FORONI	UND	1500,00	0,350	525,00
103	0002340 - Guilhotina de aço 30 cms p/ 15 folhas	MENNO	UND	10,00	190,000	1.900,00

Valor Global: R$ 13.150,00, (treze mil, cento e cinquenta reais).

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
CUIDANDO DE VOCÊ